



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.370 / 2012

***“Acrescenta dispositivo à Lei Municipal
n. 4.097/2011”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei n. 4.097/2011, fica acrescido da seguinte alteração:

OBRAS PÚBLICAS

1.823 – Implantação de Obras de Canalização, Drenagens e Desapropriação - Córrego Santa Rita

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de agosto de 2012.

JOSE BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé